



## TERMO DE REVOGAÇÃO

**Referência: Processo Licitatório nº 069/2020**

**Tomada de Preços nº 008/2020**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE CONCRETO ARMADO, NA LOCALIDADE DE RIO BRANCO, DIVISA ENTRE AS PROPRIEDADES DOS SRS. CELSO KULKAMP E PEDRO HEIDEMANN, NO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA, com vistas à execução da obra objeto da Emenda Impositiva nº 812, Processo SCC 00004898/2020 do Governo do Estado de Santa Catarina.**

O Prefeito Municipal, Sr. Lindomar Ballmann, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, procede, em nome do Município de Rio Fortuna e em defesa do interesse público, à **REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório nº 069/2020, na modalidade de Tomada de Preços nº 008/2020, pelo fato de o referido Processo Licitatório ter sido FRACASSADO, pois o mesmo foi declarado DESERTO em duas ocasiões, não alcançando assim o objetivo do certame.

Desta forma, em outro momento a Administração Pública providenciará a contratação do objeto em questão.

Rio Fortuna, em 30 de outubro de 2020.

LINDOMAR BALLMANN  
Prefeito Municipal